


CAMINHOS À PESQUISA: UMA REVISÃO DE LITERATURA SOBRE A REFORMA DO ENSINO MÉDIO, LEI 13.415/2017

 <https://doi.org/10.56238/arev6n3-259>

Data de submissão: 20/10/2024

Data de publicação: 20/11/2024

Nara Rosane Machado de Oliveira

Doutoranda em Educação

Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, Rio Grande do Sul (RS), Brasil

E-mail: profenarita@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2565-5508>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3465555513195469>

Nara Vieira Ramos

Doutora em Educação

Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, Rio Grande do Sul (RS), Brasil

E-mail: naravieiraramos@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7595-0006>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3258515109652211>

RESUMO

Este artigo apresenta dados e reflexões sobre a reforma do ensino médio, com base em uma revisão sistemática de literatura realizada entre setembro de 2021 e janeiro de 2022. O objetivo foi buscar as possíveis lacunas deixadas pelos artigos científicos selecionados, com o intuito de compreender quais caminhos de pesquisa são possíveis diante da reforma do ensino médio. Trata-se de uma investigação qualitativa, do tipo documental, baseada em revistas do banco de dados do Sistema Qualis da CAPES (quadriênio 2013–2016, última avaliação disponível à época desta investigação), na área de avaliação em educação. Foram analisados periódicos A1 cujos bancos de dados estavam em Universidades Federais e Estaduais, no período de 2017 a 2021, utilizando os descritores “reforma do ensino médio” e “novo ensino médio”. Constatamos uma grande produção de trabalhos relacionados à Lei 13.415/2017, que evidencia uma multiplicidade de caminhos e temas de investigação, abrangendo o Brasil de Norte a Sul. Esses estudos destacam a preocupação dos pesquisadores com a diversidade cultural, as diversas juventudes, a escassez e precariedade das escolas públicas, e as negligências e desvalorizações da profissão docente, servindo como base teórica para muitos outros estudos em andamento.

Palavras-chave: Lei 13.415/2017, Novo Ensino Médio, Reforma do ensino médio.

1 INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 1996 em seu art. 22 assegura que “a educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”, ratificando o ensino médio como etapa de educação básica no Brasil e referendando a importância desse momento da educação para os nossos jovens. Assim, evidenciando o caráter de sua finalidade como educação básica infere o “aprofundamento dos conhecimentos - científicos, éticos e estéticos – adquiridos ao longo de toda a escola básica” (SILVA, 2018b, p. 51). Entretanto, da forma como as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio de 2018 (DCNEM) foram documentadas, é possível que não assegurem, no percurso do Novo Ensino Médio, a última etapa da educação básica preconizada pela LDB de 1996.

As reflexões sobre esse assunto têm nos colocado diante de uma multiplicidade de caminhos de investigação. Num contexto de mudanças como esse, diante de tantas dúvidas e incertezas, surgem possibilidades para se explorar temas diversos, que tratam desde o modo com o qual foram planejadas as mudanças – sem a participação da comunidade escolar – até a forma como serão implementadas as reestruturações sugeridas, como: carga horária, as novas disciplinas chamadas Itinerários Formativos. Enfrentamos, à vista disso, um cenário em que se delineiam múltiplos caminhos de pesquisa e análise, diante dessa reforma que proclama o "novo" ensino médio destinado à juventude.

Essa lei se anuncia como “nova”, entretanto, desde sua origem, está cheia de intencionalidades um tanto quanto obscuras por sua celeridade de promulgação e uma vez que surge no contexto do golpe de 2016, “[...] uma reforma impetrada por medida provisória (MP 746/16; Lei 13.415/17), passando pela elaboração e imposição de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sem qualquer envolvimento de escolas e educadores/as” (Silva, 2018b, p. 41). Compreendê-la requer de nós uma pesquisa sob um olhar histórico, a fim de compreender as suas verdadeiras raízes (ou motivações), como forma possível de resistir e continuar lutando por uma educação de qualidade para todos, ao adotarmos uma postura plenamente consciente de que o ensino médio é a última etapa da educação básica destinando-se: “a contribuir para que se desenvolva nos jovens sua autonomia intelectual e moral [...] de se verem como sujeitos capazes de intervir na realidade e no mundo em que vivem” (Silva, 2018b, p. 51).

Assim, o presente trabalho apresenta dados e reflexões sobre a reforma do ensino médio, tendo como base uma revisão sistemática de literatura (RSL), realizada entre os meses de setembro de 2021 e janeiro de 2022, com a finalidade de buscar quais caminhos de pesquisa são possíveis diante da reestruturação anunciada. De acordo com Okoli (2019, s/p) uma revisão sistemática de literatura se

constitui em “um método sistemático, explícito (abrangente) e reproduzível para identificar, avaliar e sintetizar o corpo de trabalhos completos e registrados, produzidos por pesquisadores, estudiosos e profissionais”. Ao considerarmos os componentes a fazer parte do presente estudo, julgamos que, nesse ínterim, os trabalhos de produção científica que versam sobre o Novo Ensino Médio trazem discussões profícuas sobre o tema e ampliam as possibilidades de investigação.

Durante a elaboração da RSL, formulamos a seguinte questão de pesquisa: quais as perspectivas e/ou expectativas sobre a reforma do ensino médio nas diferentes regiões do Brasil? Estabelecemos como objetivo buscar as possíveis lacunas deixadas pelos artigos científicos selecionados, com o intuito de compreender quais caminhos de pesquisa são possíveis diante da reforma do ensino médio.

No intuito de organizarmos a discussão, dividimos o presente trabalho em três seções: 1) Caminhos metodológicos; 2) Dados e discussões; e 3) Considerações finais. Na seção que se inicia a seguir, apresentamos o caminho utilizado para o levantamento dos dados.

2 CAMINHOS METODOLÓGICOS

A investigação possui caráter qualitativo (Creswell, 2007), uma vez que os dados foram extraídos a partir de uma multiplicidade de textos que possibilitaram uma análise privilegiada das informações recolhidas, pois as mesmas trazem as perspectivas de diversos estados da federação, abordam as alterações pretendidas pela lei entrelaçadas às temáticas do currículo, juventudes, trabalho e formação docente. Quanto ao tipo, trata-se de uma investigação bibliográfica (Gil, 2002), uma vez que direciona a pesquisa baseada a partir de materiais publicados (artigos em periódicos), assumindo este trabalho o caráter de revisão sistemática de literatura (RSL), (Okoli, 2019), com a intenção de buscar a produção científica em trabalhos que versam sobre a reforma do ensino médio, Lei 13.415/2017, tendo em vista o recorte temporal entre 2017 e 2021, como forma de estabelecer reflexões sobre as discussões já estabelecidas e ampliar as possibilidades de pesquisas em andamento.

Ao executar os procedimentos iniciais de pesquisa para realização da RSL, primeiramente, efetuamos buscas no Portal de Periódicos da CAPES e, logo após, no Portal Scielo. A partir desse movimento, observamos que alguns artigos constantes nos portais da Scielo, não constavam do Portal da Capes, o que resultou em uma certa dificuldade para refinar a busca, tanto em um portal quanto em outro, dado a quantidade expressiva de artigos produzidos sobre a temática. Cabe ressaltar ainda que o portal da Scielo apresentou maior número de publicações que o portal da Capes, o que nos levou a inferir que muito provavelmente o site da Capes, no momento da investigação, estivesse defasado no que diz respeito a atualizações. Em função das discrepâncias percebidas em ambas as plataformas de periódicos, voltamos atenção para o estudo elaborado por Oliveira (2021), intitulado “Juventudes e

educação: estado da arte de publicações em revistas A1 de Universidades Federais Brasileira (2010 – 2019)”, no qual foi realizado um levantamento junto ao Banco de Dados do sistema da CAPES (quadriênio 2013-2016, última avaliação disponível à época) e foram localizados cento e vinte uma revistas A1, sendo que nove delas estão vinculadas a Universidades Federais.

Desse modo, consideramos as nove revistas em educação com bancos de dados assentados nas Universidades Federais, além de buscarmos também periódicos científicos em educação vinculadas às Universidades Estaduais. Nessa nova busca, encontramos quatro volumes a mais para compor a pesquisa.

Com o intuito de formar o *corpus* da pesquisa, entre os meses de setembro de 2021 e janeiro de 2022, tomando como base Revistas do Banco de Dados do Sistema Qualis da CAPES (quadriênio 2013-2016), observamos as revistas que possuíam a área de avaliação em educação, classificação dos periódicos A1, cujos bancos de dados estavam associados a Universidades Federais e Estaduais, publicados no período de 2017 a 2021. Para a inclusão/exclusão dos artigos, foram utilizados os termos-chave “reforma do ensino médio” e “novo ensino médio”.

Com os periódicos selecionados, nos bancos de dados de cada uma das revistas, utilizando os mesmos descritores, o que resultou na seleção total de trinta e nove artigos publicados nas revistas com base de dados vinculados a Universidades Federais e duzentos e quarenta e três trabalhos nas revistas com base de dados vinculados a Universidades Estaduais. A seguir apresentamos sistematização da seleção:

Quadro 1. Seleção dos Artigos por Revista

Periódicos Universidades Federais/Busca e Seleção (Artigos)			
Revista	Universidade	Encontrados	Selecionados com o critério “descriptor no título”
Educação & Realidade	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – RS	03	01
Educação em Revista	Universidade Federal de Minas Gerais - MG	07	03
Educação	Universidade Federal de Santa Maria – RS	17	04
Educar em Revista	Universidade Federal do Paraná – PR	01	-
História da Educação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – RS	05	-
Psicologia: reflexão e crítica	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – RS	-	-
Psicologia; teoria e pesquisa	Universidade de Brasília - DF	-	-
Sociologias	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – RS	06	-
Tempo	Universidade Federal Fluminense - RJ	-	-
Periódicos Universidades Estaduais/Busca e Seleção (Artigos)			
Ciência e Educação	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – SP	-	-
Educação e Pesquisa	Universidade de São Paulo – SP	01	-
Educação & Sociedade	Universidade de Campinas – SP	222	03
Paidéia	Universidade de São Paulo – SP	03	-
Pró-posições	Universidade de Campinas - SP	17	-

Fonte: Autoras (2024).

Por conseguinte, como critério final de seleção, estabelecemos que os termos-chave deveriam estar explícitos nos títulos dos artigos, o que resultou na seleção final de onze trabalhos, que formam o nosso *corpus* de pesquisa, conforme quadro a seguir, especificando o ano da publicação, o título e o autor:

Quadro 2. *Corpus* da investigação

Revista	Ano, volume, número	Título	Autor (es)
Educação & Realidade	2018, v.43 n. 4	Educação Profissional e a Reforma do Ensino Médio: lei nº 13.415/2017	COSTA, Maria Adélia; COUTINHO, Eduardo Henrique Lacerda Coutinho (CEFET/MG)
Educação em Revista	2018, v.34	A BNCC da reforma do ensino médio: o resgate de um empoeirado discurso	SILVA, Monica Ribeiro (Universidade Federal do Paraná/PR)
	2018, v.34	O que os jovens podem esperar da reforma do ensino médio brasileiro?	LEÃO, Geraldo (Universidade Federal de Minas Gerais/PR)
	2020, v.36	A tríade da reforma do ensino médio brasileiro: Lei nº 13.415/2017, BNCC e DCNEM	KOEPSSEL, Eliana Cláudia Navarro; (Universidade Estadual de Maringá/PR) GARCIA, Sandra Regina de Oliveira; (Universidade Estadual de Londrina/PR) CZERNISZ, Eliane Cleide da Silva Universidade Estadual de Londrina/PR)
Educação	2018, v. 43, n.3	Novo ensino médio e educação integral: contextos, conceitos e polêmicas sobre a reforma	SILVA, Karen Cristina; BOUTIN, Aldimara Catarina (Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR)
	2019, v. 44 public. contínua	A Reforma do Ensino Médio e a produção de desigualdades na educação escolar	HERNANDES, Paulo Romualdo (Universidade Federal de Alfenas/MG)
	2020, v.45 public. contínua	O novo Ensino Médio e a liberdade de escolha	RIBEIRO, Márcen Pádua; ZANARDI Teodoro Adriano Costa (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais/MG)
	2020, v.45 public. contínua	O direito à educação na perspectiva da justiça distributiva: uma análise sobre a Reforma do Ensino Médio	SANTOS, Émina Márcia Nery; LÉLIS, Luziane Said Cometti; VALE, Cassio (Universidade Federal do Pará/PA)
Educação & Sociedade	2017, v. 38 n.139	A reforma do ensino médio no contexto da medida provisória nº 746/2016: estado, currículo e disputas por hegemonia	FERRETI, Celso; (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP) SILVA, Monica Ribeiro (Universidade Federal do Paraná/PR)
	2017, v. 38 n.139	Por que a urgência da reforma do ensino médio? Medida provisória nº 746/2016 (Lei nº 13.415/2017)	MOTTA, Vânia Cardoso da; (Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ); FRIGOTTO, Gaudêncio (Universidade Estadual do Rio de Janeiro/RJ)
	2017, v.38 n. 139	A contrarreforma do ensino médio no contexto da nova ordem e progresso	FERREIRA, Eliza Bartolozzi (Universidade Federal do Espírito Santo)

Fonte: Autoras (2024).

Com os onze textos selecionados, passamos à leitura individual, observando as múltiplas formas com que se apresenta a temática da reforma do ensino médio nas discussões e reflexões que se estabeleciam. Dessa maneira, os dados puderam combinar análises estatísticas e de conteúdo (Bardin, 2020), o que nos ajudou a realizar a sua sistematização em nuvens de palavras, gráficos e quadros, possibilitando a compreensão sobre os avanços nos debates e os silenciamentos que a Lei 13.415/2017 provocou, desde sua promulgação, na comunidade acadêmica e em pesquisadores de todo o Brasil, o que se refletiu diretamente na produção científica das revistas A1. Em observação aos cuidados éticos com as pesquisas na área das ciências humanas, este estudo dispensou a análise do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), por tratar-se de uma pesquisa bibliográfica/documental que utilizou materiais já publicados, tendo sido amparado na Resolução 510/2016 (BRASIL, 2016) que dispensa esse tipo de investigação da submissão ao CEP.

A partir do *corpus* estabelecido, compreendemos que abordar a reestruturação do ensino médio de maneira conceitual equivale a explorar os princípios fundamentais da filosofia educacional, assim

como da sociologia, da história e da política da educação. Na continuidade realizamos a leitura crítica dos documentos oficiais e a observação das novas proposições que têm surgido através das inúmeras pesquisas, que se apresentam também como potenciais vetores para o surgimento de outras pesquisas em curso, conforme discorreremos na próxima seção.

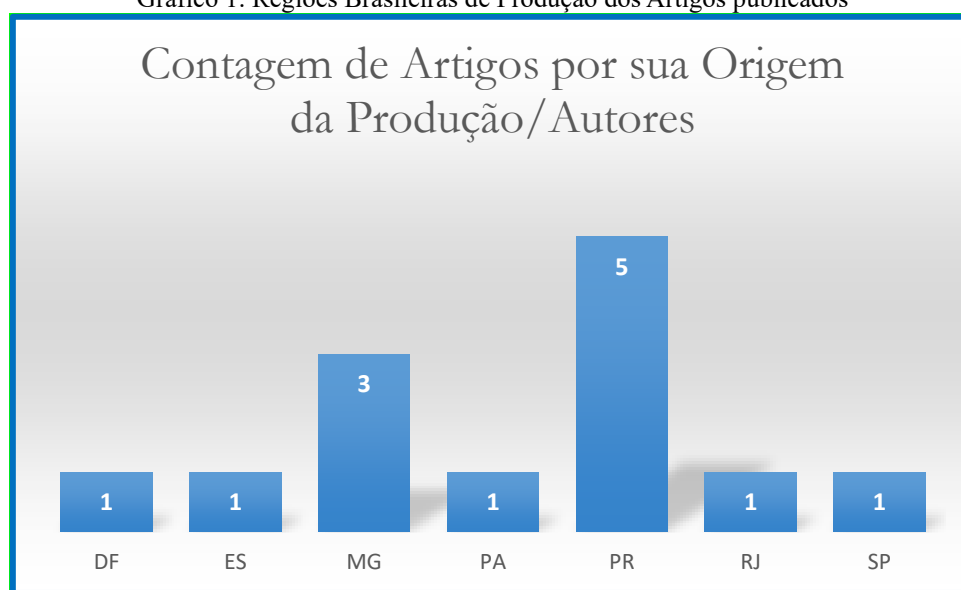
3 DADOS E DISCUSSÕES

Inicialmente, observamos que as revistas selecionadas no estudo ratificaram os dados apontados por Oliveira (2021) em sua pesquisa, quando explicita a concentração de Revistas A1 nas regiões sul e sudeste, como propôs:

Santos (1986) a partir da regionalização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a discussão sobre uma “região concentrada”, que englobaria justamente as regiões sul e sudeste. Esses estudos evidenciaram, já à época, que a região proposta concentrava a produção de riquezas do país, não apenas os materiais, mas também as que dificilmente poderiam ser materializadas, como é o caso da produção científica. (Oliveira, 2021, p. 363)

Ao ampliarmos as pesquisas para as revistas disponíveis nos bancos de dados das Universidades Estaduais, notamos que elas também estão predominantemente concentradas nas mesmas regiões. Dessa forma, dado os objetivos, efetuamos um levantamento para verificar a origem local das publicações, conforme o gráfico que segue:

Gráfico 1. Regiões Brasileiras de Produção dos Artigos publicados



Fonte: Autoras (2024).

Apesar das publicações científicas estarem concentradas nas regiões sul e sudeste, os artigos selecionados contemplam outras regiões, como centro-oeste e norte, o que expressa a preocupação de

pesquisadores de todo o país com a reforma do ensino médio e suas possíveis consequências à formação da juventude brasileira. A ampla diversidade de perspectivas enriquece objetivo da investigação, permitindo-nos perceber, a partir da análise do *corpus*, que os autores oferecem debates e análises que abordam a Lei 13.415/2017 em diferentes direções. Isso se deve, em parte, ao fato de haver numerosas lacunas nos estudos, ou poderíamos dizer, propositais, para atender aos mais distintos interesses, sobressaindo-se os do capital e os da formação de mão de obra barata e rápida. Da forma como a lei se apresenta alguns estudos apontam a possibilidade de aumento das desigualdades sociais brasileiras e desvalorização da formação docente, uma vez que retirando do Estado todo o comprometimento com o desenvolvimento dos agentes educacionais “[...] transferem para professores, estudantes e escolas a responsabilidade pelo seu sucesso ou fracasso.” (Leão, 2018, p. 20), perpetuando um ensino médio segmentado e seletivo.

A partir de uma visão pormenorizada, considerando que as publicações se originam das mais distintas regiões brasileiras, observamos alguns dados mais específicos, como forma de ampliar a compreensão sobre a temática, dentre os quais: a) metodologias utilizadas pelos autores; b) teorias de base que sustentaram as discussões; c) teóricos citados; e d) evidências/lacunas que os artigos revelam.

Com relação às metodologias, os artigos analisados em sua maioria expressaram ou no resumo (somente) ou na introdução a “análise documental” como metodologia mais utilizada. Como ferramentas de pesquisa, os autores revelam o uso da legislação, pesquisas de bancos de dados oficiais, propagandas oficiais veiculadas nos meios de comunicação de massa, bem como discussões bibliográficas. Dados relevantes e compreensíveis em razão do curto decurso temporal da promulgação da Lei 13.415/2017.

Dentre as linhas teóricas, o materialismo histórico-dialético foi a teoria evidenciada, em consequência de seu poder de articulação e criticidade, uma vez que, para essa abordagem teórica, o conhecimento científico constrói-se na prática social humana, isto é, enquanto a própria vida social vai se desenvolvendo, possibilitando que os indivíduos assumam “condições determinadas social e culturalmente de refletir e teorizar (com métodos cada vez mais desenvolvidos) sobre essa mesma prática social e seus objetos e fenômenos constitutivos”. (Martins; Lavoura, 2018, s/p), propiciando o entendimento do momento social da anunciada reforma do ensino médio.

No percurso dessa investigação, a fim de construir uma relação de referencial teórico na temática pesquisada, a partir das referências de cada um dos artigos, construímos uma nuvem de palavras, produzida com o uso da plataforma *mentimeter online* para criação e compartilhamento de apresentações de slides com interatividade. Todos os autores referenciados na seção “Referências” dos 11 artigos foram colocados na plataforma, conforme a Figura 1:

Figura 1. Quais os principais teóricos citados nos Artigos que compuseram o corpus de nossa investigação?



Fonte: Autoras (2024).

A nuvem de palavras destaca os teóricos utilizados pela maioria dos autores nos artigos selecionados ratificando o uso da linha teórica do materialismo histórico-dialético. Salienta a importância de Demerval Saviani e Gaudêncio Frigotto nas discussões de educação e apresenta teóricos que são referências nas discussões de política educacional do Ensino Médio e das juventudes, como os professores pesquisadores Monica Ribeiro da Silva, Nora Krawczyk, Celso João Ferretti, Juarez Dayrell e Paulo Carrano. Pesquisadores que guiam e direcionam estudos, fornecem pontos de partida para cada uma das áreas e temáticas às quais se dedicam, que abrem horizontes e que estimulam novas investigações.

O corpo de autores que se constitui a partir das referências utilizadas revela, igualmente, um entrelace de temáticas abordadas: políticas públicas, ensino médio, educação básica, juventudes; à vista disso, o campo de debates se amplia para incluir temas pertinentes, que convergem com a reforma do ensino médio. Durante a análise dos onze artigos selecionados, destacamos o número de cinquenta e cinco termos (considerando somente o texto a partir da introdução até as considerações finais, excluindo da busca o resumo e as referências), a partir dos quais produzimos uma nuvem de palavras, elaborada com o uso da ferramenta *voyante tolls* (um aplicativo *online* e *open source* de análise de textos (*text analysis*) para que dados preliminares possam ser referência. No intuito de articulação com as palavras mais recorrentes nos artigos selecionados observamos quais conceitos se sobressairiam. As palavras “educação”, “ensino médio”, “formação”, “jovens”, “lei”, “escola”, “política”, “públicas” e “currículo” entre outras revelam que muitos conceitos e concepções estão entrecruzadas, conforme figura 2 a seguir:

Quadro 3. Principais alterações Lei 13.415/2017

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES	
CURRÍCULO	<p>Currículo separado em duas partes: formação básica e diversificada;</p> <p>Currículo “flexível” ou melhor dito “oferta de diferentes arranjos curriculares”;</p> <p>Obrigatoriedade somente dos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática para todos os três anos do ensino médio; os demais podem ser considerados nas áreas do conhecimento;</p> <p>Itinerários formativos oferecidos de acordo com as “possibilidades dos sistemas de ensino”;</p> <p>Flexibilização por “arranjos curriculares” concebidos como “seleção de competências que promovam o aprofundamento das aprendizagens essenciais demandadas pela natureza do respectivo itinerário formativo” (BRASIL, DCNEM, 2018, s/p);</p>
CARGA HORÁRIA	<p>Ampliação da carga horária geral do ensino médio de 2.400h para 3.000h, em um total de 1000h anuais e devendo ser ampliada no ensino médio diurno para 1.400h em um prazo de cinco anos;</p> <p>Possibilidade de oferecimento da carga horária à distância: 20% no ensino médio diurno, podendo chegar a 30% no noturno e 80% na modalidade educação para jovens e adultos, tanto na formação geral quanto nos itinerários formativos</p>
JOVEM	<p>Formação integral como “desenvolvimento intencional dos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais do estudante por meio de processos educativos significativos” que consigam promover “a autonomia, o comportamento cidadão e o protagonismo na construção de seu projeto de vida” (BRASIL, DCNEM, 2018, s/p);</p> <p>Projeto de Vida (quase que um “carro chefe” nas minutas de competências e habilidades);</p> <p>“Protagonismo” juvenil</p>
PROFESSOR	<p>Viabilidade de contratação de profissionais com “notório saber” na formação técnica e profissional;</p>
FINANCIAMENTO	<p>Possibilidade de realizar parcerias público-privadas;</p> <p>Mudanças no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), onde foram alteradas algumas regras do financiamento público.</p>

Fonte: Autoras (2024).

Elencadas então as principais alterações mencionadas diretamente no texto da Lei 13.415/2017, relacionamos quatro delas (currículo, carga horária, jovem e professor) com os dados que os artigos selecionados destacaram a respeito das discussões. Elas estavam direcionadas para quatro categorias: a) estrutura curricular (currículo dividido em duas partes; formação básica e diversificada, flexibilização e itinerários formativos); b) carga-horária (ampliação da carga-horária presencial e possibilidade de educação à distância, escola de tempo integral); c) jovens (projeto de vida, livre escolha de itinerários); d) trabalho docente (desvalorização da profissão docente; precarização da formação; notório saber). Todas elas fortalecem argumentos para que os pesquisadores apontem um retrocesso nos direitos em um flerte com um passado não muito distante, que nos remete à Lei 5692/1971 (Lei de Diretrizes do ensino de Primeiro e do Segundo graus, no período da Ditadura Militar), quando houve uma grande reforma no ensino secundário.

Enquanto a Lei 13.415/2017 como discurso oficial em sua origem anuncia um novo ensino médio capaz de aperfeiçoar o desempenho dos jovens nessa etapa da educação básica e defende que essa reforma é imprescindível para que o ensino-aprendizagem tenha maior sentido aos estudantes preparando-os para o pleno desempenho de cidadania e habilidades ao mercado de trabalho, os pesquisadores analisam essas narrativas e propõem reflexões fundamentadas. Discurso oficial fomentado pela lei da reforma e todo um arcabouço oficial de documentos (LDB, DCNEM) ratificados em mídia nacional em massivas propagandas e com o uso de jovens como ferramenta de

convencimento.

Assim, na categoria “estrutura curricular”, Silva (2018a, p. 2) enfatiza que “sob a aparência de novo, a atual reforma do ensino médio acoberta velhos discursos e velhos propósitos”, que passam longe da indissociabilidade das relações sociais e educacionais. A própria Base Nacional Comum Curricular (BNCC) encarrega-se dessa possibilidade, uma vez que seu caráter prescritivo é apresentado através de “[...] uma listagem de objetivos sequenciados temporalmente [...] é expressão de uma dimensão regulatória e restritiva e reforça a ideia de que se trata de algo que conduz a uma *formação sob controle*”. (Silva, 2018a, p. 6). Sendo assim, pensar a reestruturação do ensino médio a partir de uma reforma curricular que lista afazeres proclamados através de habilidades e competências é também uma maneira de evidenciar de forma velada as desigualdades educacionais. A autora conclui ser evidente que a centralidade dada à noção de competências no documento permite recuperar um discurso presente nos textos de políticas curriculares do final da década de 1990, demonstrando ser uma abordagem limitada por seu caráter pragmático e a-histórico.

Ferreti e Silva (2017), a partir da concepção de currículo em suas dimensões restrita (matriz curricular) e ampla (como tecnologia social a serviço de ações hegemônicas e/ou contra hegemônicas) fazem uma análise da Medida Provisória 746/2016 que originou a Lei 13.415/2017 e caracterizam a educação

[...] como um processo social amplo que poderia ser denominado socialização [...] o conjunto de saberes e experiências que a cultura proporcionou/impôs aos sujeitos individuais e coletivos que construíram o acervo histórico de uma dada sociedade ao longo de sua existência. (Ferreti; Silva, 2017, p. 389).

Pensando a educação como um processo amplo de socialização, de acordo com os autores, devido à dinâmica do processo histórico, aqueles que se opõem à atual situação devem fazer esforços para transformá-la. Isso se deve ao caráter expandido do Estado a que Gramsci se refere, bem como às suas considerações de que esse processo de transformação requer ações para promover a construção de um modo de pensar e agir mais próprio. (Ferreti; Silva, 2017). Cabe refletir na análise dos autores que uma lei originada de uma medida provisória vai apresentando suas contradições, não somente na estruturação curricular proposta, mas no que se refere a cargas horárias alteradas, bem como as possibilidades de flexibilização.

Dialogando com as reflexões de Ferreti e Silva (2017), Hernandez (2019, p. 2) discute a ampliação da carga horária pautada no “estabelecimento de um teto máximo de 1.800 horas” para o cumprimento do ensino aprendizagem, relacionando-as com as “novas composições do currículo e as suas flexibilizações possíveis” (*ibidem*, 2019, p.3) concluindo que a flexibilização do currículo a partir

de um discurso de modernização da organização curricular trará vários desafios para as escolas, principalmente aquelas administradas pelo Poder Público. Reflete sobre o cumprimento da função social da educação de “transmissão e assimilação de saberes elaborados, científicos” denunciando a possível promoção acentuada de desigualdades no ensino médio (Hernandes, 2019).

Na manifestação de Hernandes (2019) no que concerne à possibilidade de aumento das desigualdades sociais na etapa educacional do ensino médio, Silva e Boutin (2018) fazem uma discussão centrada na proposta de “educação integral” contida na Lei 13.415/2017, evidenciando o fato de que “o conceito de educação integral está diretamente atrelado à ideia de tempo escolar ampliado, tanto ao que diz respeito à quantidade de dias letivos, como também, e principalmente, ao aumento da carga horária diária que um mesmo aluno passa na escola” (Silva; Boutin, 2018, p. 524), bem como questionam “à qual projeto de sociedade interessa o aluno mais tempo na escola e porque a educação mais completa não é verdadeiramente compreendida neste projeto.” (*ibidem*, 2018, p.525). Apresentam as discussões sobre “educação integral” e “escola de tempo integral” e concluem que

[...] foi possível perceber que a reforma que integra a educação integral no chamado Novo Ensino Médio tem como compromisso uma formação mais técnica e menos propedêutica, servindo dessa forma ao jogo de interesses que rege a sociedade do capital, uma vez que contribui para a formação do homem produtivo, do homem massa, distanciando-se do conceito de omnilateralidade que pressupõe uma formação efetivamente integral. (Silva; Boutin, 2018, p. 530)

As autoras ao concluírem que a educação integral, proposta na reforma do novo ensino médio, serve ao jogo de interesses do capital e se afasta de uma formação integral que deveria focar no desenvolvimento integral das capacidades humanas em todas as suas dimensões, tanto físicas quanto intelectuais, aproximam suas reflexões com as discussões que trazem os jovens como temática entrelaçada à reforma do ensino médio. Desta forma, na categoria jovens, Leão (2018, p. 1), postula que “ensino médio é caracterizado como um campo de disputas em torno de diferentes projetos educacionais que se diferenciam em termos de concepções políticas e das perspectivas em relação às questões das juventudes brasileiras.” e defende que a proclamada reforma é uma maneira de “reformular para não mudar” (*ibidem*, 2018, p. 4) uma vez que mantém uma tensão permanente “entre uma perspectiva que se orienta pela ideia de formação geral e comum como um direito de todos os estudantes e uma visão que defende princípios de seletividade e segmentação nesse nível de ensino.” (*ibidem*, 2018, p. 5). Reforça o reconhecimento de que nossos jovens precisam e devem ser considerados sujeitos histórico-sociais, questiona quem são os jovens atuais e, através de pesquisas já publicadas, assevera que:

[...] a diversidade é uma marca da condição juvenil contemporânea e o seu reconhecimento deve ser base para qualquer projeto pedagógico no ensino médio. Se as diferenças produzem tensões no cotidiano escolar, o seu silenciamento e a negação do direito à diferença significam reforçar a já tensa relação da juventude com a escola. (Leão, 2018, p. 15).

Conclui, por fim, que não devemos nos iludir “com requeitadas receitas curriculares, vindas do alto e que não rompem a lógica seletiva e excludente da educação brasileira. Apenas transferem para professores, estudantes e escolas a responsabilidade pelo seu sucesso ou fracasso.” (Leão, 2018, p. 20), dialogando com Motta e Frigotto (2017, p.355) que evidenciam “os sujeitos dessa reforma” e indicam elementos para constatar que essa “reforma”, na verdade, vem expressar toda uma contradição ético-política do pensamento. Constatam ao final que a urgência de reformar tem como “pano de fundo a administração da questão social, negando os fundamentos das ciências que permitem aos jovens entender e dominar o funcionamento do mundo das coisas e da sociedade humana.” (Motta; Frigotto, 2017, p. 369) concluindo de forma geral que:

[...] trata-se de uma contrarreforma que expressa e consolida o projeto da classe dominante brasileira em sua marca antinacional, antipovo, antieducação pública, em suas bases político-econômicas de capitalismo dependente, desenvolvimento desigual e combinado, que condena gerações ao trabalho simples. (Motta; Frigotto, 2017, p.369).

Uma contrarreforma que negando aos jovens os fundamentos das ciências que permitem entender o mundo corrobora com os postulados de Koepsel, Garcia e Czernisz (2020), que buscando identificar o impacto legal na relação da tríade documental composta pela Lei 13.415/2017, BNCC, DCNEM nas perspectivas de futuro aos jovens, concluem que:

[...] a consequência mais perversa dessa reforma, cuja elaboração se encontra estreitamente aninhada em três instrumentos – Lei n.º 13.415/2017, BNCC e DCNEM –, é a construção de uma formação que se fixa no presentismo, no utilitarismo, no imediatismo que tem como resultado a perda da perspectiva do sujeito jovem enquanto ser social, enquanto um sujeito. (Koepsel; Garcia; Czernisz, 2020, p. 12).

Os autores ao perceberem que a reforma do ensino médio perde de vista o jovem como sujeito social, dialogam com as reflexões de Ribeiro e Zanardi (2020) que discutem a liberdade de escolha que consta do texto legal da reforma, propagada e difundida na mídia oficial, pautada no marco teórico da “frieza burguesa” (Gruschka, 2014 *apud* Ribeiro; Zanardi, 2020), compreendendo como se torna efetiva “a indiferença em relação aos destinos dos sujeitos” (*ibidem*, 2020, p.3). Concluem que “a educação escolarizada, em todas as suas etapas, continua exercendo um papel importante na luta por projetos que materializem a liberdade e a igualdade” (Ribeiro; Zanardi, 2020, p. 17-18). Evidenciam que esses princípios não têm como se concretizar com a proposta de Base Nacional Comum Curricular aprovada, muito menos com o Novo Ensino Médio.

Na categoria trabalho docente, Costa e Coutinho (2018), além de evidenciar a origem da contestada reforma (Lei 13.415/2017), que efetivamente nasce através da Medida Provisória 746/2016, postulam que as discussões na esfera educacional perpassam a necessidade de retomada de discursos críticos que considerem de fato as relações entre a educação e as condições sociais, de tal maneira que as práticas sociais sejam indissociáveis das práticas educativas. Concluem que “a atual lei não contribuiu para valorização do ensino técnico, tampouco favoreceu políticas de formação docente para essa modalidade de ensino” (*ibidem*, 2018, p. 1633), revelando que atuou no sentido contrário, uma vez que “induziu o notório saber que é uma maneira de garantir profissionais, não professores, regentes de salas de aula para educação profissional técnica de nível médio” (*ibidem*, 2018, p. 1648).

E por fim, dois artigos evidenciam o forte viés de desigualdade e retrocesso que a reforma do ensino médio, prevista pela Lei 13.415/2017 apresenta. Ferreira (2017, p. 293) sustenta,

[...] que essa lei guarda o mesmo espírito das políticas educacionais ocorridas no Ensino Médio brasileiro na ditadura varguista, na ditadura militar e nos anos 1990 [porque] além de apresentar um conteúdo que tende a aprofundar as desigualdades escolares [...] foi forjada por um grupo restrito de atores ligados fortemente aos interesses privatistas.

Concluindo que a reforma fica na contramão de todas as experiências vividas durante o governo democrático-popular (2003-2015) de inclusão social e de participação dos diversos segmentos sociais. Uma reforma que não será capaz de melhorar a qualidade do ensino médio, ao contrário, tende a aumentar a desigualdade escolar e piorar o desempenho dos nossos alunos.

Nas reflexões de Ferreira (2017) o crescimento das desigualdades escolares e piora de aprendizagem dos jovens conversa com Santos, Lélis e Vale (2020) que fazem uma análise sobre a concepção de educação e justiça social submetidas à política educacional proposta pela reforma do ensino médio e concluem que “embora baseada no princípio da igualdade enquanto direito social, a reforma do Ensino Médio no Brasil revela uma visão utilitarista de formação humana” (*ibidem*, 2020, p. 1) possibilitando que se legalize “a existência de diferentes finalidades educativas para atender aos interesses do capital” (*ibidem*, 2020, p. 2), assim não se constituindo “como distributiva e equitativa, mas como reprodutora da desigualdade social presente no projeto de manutenção do *status quo*.” (*ibidem*, 2020, p. 21), evidenciando as diferentes concepções de educação que poderão ser assumidas pelos distintos Estados da Federação.

A partir da seleção de artigos que faz parte do aporte de fundamentação teórica, selecionados e analisados na RSL deste e de outros estudos em andamento sobre essa temática é possível perceber que a Lei 13.415/2017 possibilita pesquisas e argumentações nos mais distintos caminhos teóricos-metodológicos. Sendo assim, cabe aos pesquisadores direcionarem seus esforços para cada uma das

partes controversas da referida reforma do ensino médio e suas interfaces, tendo-as como campo profícuo de investigação.

Reforçar e lutar para garantir a constituição de um campo do saber é uma tarefa fundamental para reconhecer aqueles que constroem a pesquisa em um campo. As dificuldades que os pesquisadores enfrentam também formam a pesquisa e criam trajetórias que são constantemente construídas nos saberes e fazeres da pesquisa. As ciências humanas têm sido alvo de ataques constantes, entretanto os pesquisadores continuam a se concentrar em questões como garantir a autonomia dos pesquisadores, garantir a liberdade de expressão e de cátedra, aumentar o fomento e o financiamento da pesquisa, entre outras questões. A luta por mais justiça social pode nos dar esperança de melhores tempos. (Oliveira, 2021)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta investigação pretendia responder quais as perspectivas e/ou expectativas sobre a reforma do ensino médio nas diversas regiões do Brasil, buscando as possíveis lacunas deixadas pelas pesquisas sobre esse tema, apresentados nos artigos selecionados como forma de orientar caminhos de pesquisa possíveis diante da reforma do ensino médio. Nossa primeira questão destaca-se no volume considerável de artigos, sobre o tema, nas revistas selecionadas que revelam a relevância das pesquisas, perspectivas e expectativas dos pesquisadores brasileiros no que tange aos rumos propostos pela anunciada reformulação legal nessa fase final da educação básica.

Ao buscar caminhos e possíveis lacunas deixadas pelos artigos científicos selecionados, com o intuito de compreender quais caminhos de pesquisa são possíveis diante da reforma do ensino médio, constatamos que existe uma grande produção de trabalhos relacionados à reforma do ensino médio brasileiro que revelam diversas frentes de reflexões, sobretudo no que tange aos arranjos curriculares propostos pela reforma e as desigualdades que poderão ser criadas. Reflexões e preocupações que atravessam o Brasil de Norte a Sul, resultando em estudos relevantes sobre as muitas questões trazidas pelo novo ensino médio, levando em consideração a diversidade cultural brasileira, as diversas juventudes, as escassezes e precariedades das escolas públicas, as negligências e desvalorização da profissão docente. Estudos e pesquisa que já se apresentam como base teórica para muitos outros estudos em andamento.

Assim, diante desta RSL observamos que a reforma do ensino médio indica, de acordo com os autores dos artigos selecionados: a) Contradições no que tange à liberdade de escolhas e itinerários formativos, revelando possíveis e distintas perspectivas em cada um dos Estados da Federação; b) Um cerco das mais diversas intencionalidades sobre o Ensino Médio, transformando-o em um campo de

disputas nos diferentes projetos educacionais que se dividem em duas vertentes: de um lado em termos de concepções políticas (democrática x seletiva) e de outro das perspectivas relacionadas às questões das juventudes brasileiras; c) Delegação aos Estados de toda a responsabilidade de implementação, e conseqüentemente a transferência de responsabilidade pela frustração ou concretização desse projeto à comunidade escolar; d) Sobrecarga das redes de ensino, uma vez que a implementação das mudanças permanece a cargo das escolas, que nesse processo terminam por redimensionar seus significados; e) Fortalecimento e ampliação de desigualdades sociais, revelados por um ensino médio que nasce e permanece desigual, com uma configuração dual, seletiva e segmentada. Cada uma das questões defendidas pelos pesquisadores é de relevância para compreendermos que são possíveis outras tantas investigações no que diz respeito à reforma da política pública educacional do ensino médio e todos os seus desdobramentos futuros, uma vez que sua discussão e até mesmo resistência com a solicitação de revogação permaneciam em andamento, no período de realização desse estudo.

A lacuna encontrada nos artigos selecionados, para novas pesquisas, ficou ratificada pelos autores na importância de também se ouvir o segmento representado pelos jovens estudantes dessa etapa básica da educação. Jovens que nos artigos selecionados são considerados em suas juventudes e concebidos como sujeitos históricos e sociais que tem sua formação diretamente afetada e não somente jovem no sentido utilizado pela lei 13.415/2017 que designa aquele indivíduo que irá cursar o ensino médio dentro do contexto legal sem maiores considerações ou concepções históricas, culturais e sociais.

Evidenciamos que, enquanto abordagem metodológica, uma revisão sistemática de literatura é imprescindível, em virtude de ter nos proporcionado a percepção de pontos marcantes na reforma. O trabalho de RSL apresenta caminhos de pesquisa possíveis e já trilhados, bem como lacunas para novas pesquisas na temática da reforma do ensino médio, ressalta a consideração crítica acerca da celeridade da reforma do ensino médio e a importância de dar voz aos jovens considerando sua concepção de juventudes.

Diante dos achados nas produções acadêmicas que analisamos, muitos são os caminhos de pesquisa que poderão ser percorridos por estudiosos e pesquisadores, entretanto a lacuna encontrada na falta de escuta dos jovens permite inquietações a respeito das múltiplas facetas do novo ensino médio: quem são os jovens que estão e estarão submetidos aos reflexos dessa reforma? O que eles estão pensando sobre esse “projeto de educação”? Como estão vivenciando o processo da reforma do ensino médio? Poderão esses jovens ter discernimento para escolher seus caminhos com criticidade a partir do que propõe a reforma? Essas são algumas perguntas que nos surgem e que percebemos fazer parte também dos questionamentos levantados pelos autores dos artigos selecionados. Acreditamos

que ao refletir sobre elas podemos aprofundar as problematizações que circulam esse tema tão complexo e trazer para o debate e discussão os estudantes, entendidos pelos autores dos artigos selecionados com quem corroboramos nosso pensamento como pertencentes a juventudes plurais, visto que são eles os sujeitos que mais serão afetados por essas mudanças.

Cabem ainda algumas reflexões nesse momento, pois a implementação efetiva da Lei 13.415/2017 está em andamento: o que fazer? Manter a implementação em curso, mesmo no estado em que se encontra, ou buscar meios de transgredir, ainda que nas entrelinhas da própria lei, como forma de minimizar possíveis e previstos prejuízos na formação de uma geração? O que os jovens têm a dizer sobre todo esse processo, sobretudo pelas circunstâncias que viveram no período da crise de saúde internacional provocada pelo covid-19, no ano de 2020 que resultou em isolamento social por aproximadamente dois anos, causando o fechamento de escolas e a insalção de diversificadas formas virtuais para o prosseguimento do ensino/aprendizagem enquanto a Lei 13.415/2017 era implementada em escolas-piloto de todo o país?

Essas perguntas permanecem nos inquietando. Entendemos e defendemos que os jovens precisam ser ouvidos uma vez, que efetivamente são os sujeitos para quem a reforma do ensino médio foi pensada (ou não?). Suas contribuições e visões de mundo podem colaborar significativamente à compreensão de uma educação que se queira e seja integral tanto em sua construção de conhecimento quanto em sua constituição de formação humanizadora.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. *Análise de conteúdo: edição revisada e actualizada*. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro, 4ª ed. Lisboa: Edições 70 Lda, 2020.

BRASIL. Lei 5692 de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus. Brasília, 1971.

BRASIL. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996.

BRASIL. Lei nº 13.415/2017, de 13 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, 2017.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Brasília, 2017.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 3/2018, aprovado em 8 de novembro de 2018. Atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, observadas as alterações introduzidas na LDB pela Lei nº 13.415/2017. Brasília: CNE, 2018.

BRASIL. Medida Provisória 746 de 23 de setembro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Brasília, 2016.

COSTA, Maria Adélia; COUTINHO, Eduardo Henrique Lacerda. Educação Profissional e a Reforma do Ensino Médio: lei nº 13.415/2017. *Revista Educação & Realidade*, v. 43, n. 4, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-623676506>. Acesso em: 17 jan. 2022.

CRESWELL, John W. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 2. ed. Tradução: Luciana Oliveira da Rocha. Porto Alegre: Artmed, 2007

FERREIRA, Eliza Bartolozzi. A contrarreforma do ensino médio no contexto da nova ordem e progresso. *Educação & Sociedade*, v.38, n. 139, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302017176594>. Acesso em: 17 jan. 2022.

FERRETI, Celso; SILVA, Monica Ribeiro. A reforma do ensino médio no contexto da medida provisória nº 746/2016: estado, currículo e disputas por hegemonia. *Educação & Sociedade*, v. 38, n. 139, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302017176607>. Acesso em: 17 jan. 2022.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HERNANDES, Paulo Romualdo. A Reforma do Ensino Médio e a produção de desigualdades na educação escolar. *Revista Educação*, v. 44, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/1984644434731>. Acesso em: 17 jan. 2022.

LEÃO, Geraldo. O que os jovens podem esperar da reforma do ensino médio brasileiro? *Educação em Revista*, v. 34, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698177494>. Acesso em: 17 jan. 2022

KOEPSEL, Eliana Cláudia Navarro; GARCIA, Sandra Regina de Oliveira; CZERNISZ, Eliane Cleide da Silva. A tríade da reforma do ensino médio brasileiro: Lei nº 13.415/2017, BNCC e DCNEM. *Educação em Revista*, v. 34, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698222442>. Acesso em: 17 jan. 2022.

MARTINS, Lígia Márcia; LAVOURA, Tiago Nicola. Materialismo histórico-dialético: contributos para a investigação em educação. *Educar em Revista*, v. 34, n. 71, 2018,. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.59428>. Acesso em: 22 abr. 2022.

MOTTA, Vânia Cardoso da; FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a urgência da reforma do ensino médio? Medida provisória nº 746/2016 (Lei nº 13.415/2017) *Educação & Sociedade*, v. 38 n.139, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/8hBKtMRjC9mBJYjPwbNDk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 jan. 2022.

OKOLI, Chitu. Guia para realizar uma revisão sistemática da literatura. Tradução de David Wesley Amado Duarte; Revisão técnica e introdução de João Mattar. *EaD em Foco*, 2019;9 (1): e748. Disponível em: <https://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/view/748>. Acesso em: 23 nov. 2021.

OLIVEIRA, Victor Hugo Nedel. Juventudes e Educação: estado da arte de publicações em revistas A1 de universidades federais brasileiras (2010 – 2019). *Revista Educar Mais*, v.5, n.2, p. 358-372, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.15536/reducarmais.5.2021.2279>. Acesso em: 02 nov. 2021

RIBEIRO, Márden Pádua; ZANARDI Teodoro Adriano Costa. O novo Ensino Médio e a liberdade de escolha. *Revista Educação*, v. 45, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/1984644439519>. Acesso em: 17 jan. 2022.

SANTOS, Émina Márcia Nery; LÉLIS, Luziane Said Cometti; VALE, Cassio. O direito à educação na perspectiva da justiça distributiva: uma análise sobre a Reforma do Ensino Médio. *Revista Educação*, v. 45, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/1984644438228>. Acesso em: 17 jan. 2022.

SILVA, Karen Cristina; BOUTIN, Aldimara Catarina. Novo ensino médio e educação integral: contextos, conceitos e polêmicas sobre a reforma. *Revista Educação*, v. 43, n.3, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/1984644430458>. Acesso em: 17 jan. 2022.

SILVA, Monica Ribeiro. A BNCC da reforma do ensino médio: o resgate de um empoeirado discurso. *Educação em Revista*, v. 34, 2018a. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698214130>. Acesso em: 17 jan. 2022.

SILVA, Monica Ribeiro. O golpe no ensino médio em três atos que se completam. In. _____ : AZEVEDO, José Clóvis; REIS, Jonas Tarcísio. Políticas Educacionais no Brasil pós-golpe. Porto Alegre: Editora Universitária Metodista IPA, 2018b.